



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CÓPIA

LEI Nº 1.943/2015

Data: 01.09.2015

Ementa: institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente nos termos do Capítulo VII da lei Municipal 1157 de 20/12/1999, e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2015 (Lei municipal 1917 de 10/12/2014, alterada pelas leis 1919 de 10/12/2014, 1925 de 23/12/2014 e 1929 de 30/12/2014) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, alterada pela Lei 1918 de 10/12/2014) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1893 de 07/07/2014, alterada pela lei 1916 de 10/12/2014), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Especial no valor de R\$ 13.291.971,14 (treze milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a planilha do Anexo II do PPA – Plano Plurianual, em conformidade com Art. 3º da Lei 1863 de 18/12/2013, que constam no Anexo II, criando o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GUAÍRA - PR na dotação:

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental
SUB-FUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	0050	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.083	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA – 0050 - SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL - Cujas metas é implantar a FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GUAÍRA - PR, com as seguintes metas físicas.

Ord.	ESPECIFICAÇÃO	Origem	UNIDADE	Quant.	Índice
1	Manter, coordenar e controlar atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente;		FMMA	01	100
2	Manter as atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente		CONDEMA	01	100
3	Arrecadar as multas previstas em lei		Fiscalização	Diversos	100
4	Arrecadar as contribuições, subvenções e auxílios da União, Estado do Paraná e do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;		Arrecadação	Diversos	100
5	Arrecadar as receitas de contratos, convênios e consórcios, celebrados com instituições públicas e privadas, cuja execução seja de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou sua sucessora;		Arrecadação	Diversos	100
6	Arrecadar as receitas de doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;		Arrecadação	Diversos	100
7	Manter as atividades do setor de fiscalização ambiental nos termos da lei 1157/1999;		Fiscalização	01	100
8	Manter as atividades do setor de fiscalização ambiental em convênio com o CORIPA, SEMA e IAP/PR;		Fiscalização	01	100
9	Manter as atividades das áreas municipais de conservação protegidas		Diversos	Diversos	80
10	Manter em parceria com o ICMBio, PNIG, ITAIPU, SEMA e IAP/PR., as atividades das áreas federal e estadual de conservação protegidas no Município		Diversos	Diversos	80
11	Adquirir material de consumo e serviços para as atividades do Fundo;		Diversos	Diversos	100
12	Adquirir equipamentos e material permanente para o Fundo;		Equipamento	Diversos	100
13	Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos;		Capacitação	Diversos	100
14	Contratar consultoria técnica, projetos e planos ambientais;		Consultoria	Diversos	80



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Art. 2º Fica alterada a planilha do Anexo II da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, previsto na Lei Municipal 1893 de 07/07/2014, alterada pela lei 1916 de 10/12/2014, criando o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GUAÍRA – PR., na dotação:

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental
SUB-FUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	0050	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.083	Manutenção Das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA – 0050 - SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL - Cuja meta é implantar a FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GUAÍRA - PR, com as seguintes metas físicas.

Ord.	ESPECIFICAÇÃO	Origem	UNIDADE	Quant.	Índice
1	Manter, coordenar e controlar atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente;		FMMA	01	100
2	Manter as atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente		CONDEMA	01	100
3	Arrecadar as multas previstas em lei		Fiscalização	Diversos	100
4	Arrecadar as contribuições, subvenções e auxílios da União, Estado do Paraná e do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;		Arrecadação	Diversos	100
5	Arrecadar as receitas de contratos, convênios e consórcios, celebrados com instituições públicas e privadas, cuja execução seja de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou sua sucessora;		Arrecadação	Diversos	100
6	Arrecadar as receitas de doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;		Arrecadação	Diversos	100
7	Manter as atividades do setor de fiscalização ambiental nos termos da lei 1157/1999;		Fiscalização	01	100
8	Manter as atividades do setor de fiscalização ambiental em convênio com o CORIPA, SEMA e IAP/PR;		Fiscalização	01	100
9	Manter as atividades das áreas municipais de conservação protegidas		Diversos	Diversos	80
10	Manter em parceria com o ICMBio, PNIG, ITAIPU, SEMA e IAP/PR., as atividades das áreas federal e estadual de conservação protegidas no Município		Diversos	Diversos	80
11	Adquirir material de consumo e serviços para as atividades do Fundo;		Diversos	Diversos	100
12	Adquirir equipamentos e material permanente para o Fundo;		Equipamento	Diversos	100
13	Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos;		Capacitação	Diversos	100
14	Contratar consultoria técnica, projetos e planos ambientais;		Consultoria	Diversos	80

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e efetuar a abertura de Credito Adicional Suplementar e Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2014), mediante a inclusão de novas naturezas de receitas e despesas para a suplementação nas fontes de recursos Fonte 1000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES); Fonte 303 - 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/2000); Fonte 103 - 20% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; Fonte 104 – 25% Sobre os demais Impostos Vinculados à Educação – Exercício Corrente; Fonte 101 – Fundeb 60%; Fonte 102 – Fundeb 40%; Fonte 505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU; Fonte 507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA e em decorrência da abertura do Credito Especial, as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II do Plano Plurianual 2014/2017 (Lei nº 1863 de 18/12/2013, alterada pela Lei 1918 de 10/12/2014), e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1893 de 07/07/2014, alterada pela lei 1916 de 10/12/2014), no montante de R\$ 11.291.971,06 (onze milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotações e abrir na LOA do Município de Guaíra – Pr., vigente no exercício de 2015 – (Lei municipal 1917 de 10/12/2014, alterada pelas leis 1919 de 10/12/2014, 1925 de 23/12/2014 e 1929 de 30/12/2014), o montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), por Crédito Especial por Excesso de Arrecadação na fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres) para a suplementação dos seguintes elementos de despesas e programação orçamentária nos termos dos artigos 1º e 2º:

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental			
SUB-FUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental			
PROGRAMA	0050	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE	2.083	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		R\$	1.000,00	
33.90.30.00	Material de Consumo		R\$	29.000,00	
33.90.32.00	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita		R\$	5.000,00	
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	5.000,00	
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$	5.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	100.000,00	
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		R\$	5.000,00	
Total da Suplementação				150.000,00	

Art. 5º Em decorrência da abertura do Crédito Especial por Excesso de Arrecadação constante do artigo 4º demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, alterada pela Lei 1918 de 10/12/2014 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma descrita abaixo e no artigo 4º.

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental			
SUB-FUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental			
PROGRAMA	0050	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE	2.083	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		R\$	1.000,00	
33.90.30.00	Material de Consumo		R\$	29.000,00	
33.90.32.00	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita		R\$	5.000,00	
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	5.000,00	
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$	5.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	100.000,00	
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		R\$	5.000,00	
Total da Suplementação				150.000,00	

Art. 6º Em face de abertura do Crédito Especial por Excesso de Arrecadação constante do artigo 4º demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1893 de 07/07/2014, alterada pela lei 1916 de 10/12/2014), ficam reprogramadas na forma descrita abaixo e no artigo 4º.

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental			
SUB-FUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental			
PROGRAMA	0050	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE	2.083	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		R\$	1.000,00	
33.90.30.00	Material de Consumo		R\$	29.000,00	
33.90.32.00	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita		R\$	5.000,00	
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	5.000,00	
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$	5.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	100.000,00	
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		R\$	5.000,00	
Total da Suplementação				150.000,00	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Art. 7º Em face da distribuição dos recursos do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres) em R\$ 1.903.034,12 (um milhão, novecentos e três mil, trinta e quatro reais e doze centavos), ficam distribuídos após descontados os valores das programações orçamentárias do artigo 4º no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	02	PROCURADORIA JURIDICA		
FUNÇÃO	02	JUDICIARIA		
SUB-FUNÇÃO	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
PROGRAMA	0005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)		
33.90.35.00		Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
33.90.91.00		Sentenças Judiciais	R\$	300.000,00

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	04	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL		
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA		
SUB-FUNÇÃO	181	POLICIAMENTO		
PROGRAMA	0014	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA AO PATRIMÔNIO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL		
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)		
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais	R\$	40.034,12
31.90.16.00		Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	90.000,00
ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	04	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL		
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA		
SUB-FUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL		
PROGRAMA	0015	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL E DO PROGRAMA BOMBEIRO COMUNITARIO		
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)		
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
31.90.16.00		Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.000,00

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		
PROGRAMA	0017	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL		
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)		
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL AOS RECURSOS HUMANOS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)		
31.90.01.00		Aposentadoria do RPPS, Reserva remuneradas e reforma dos Militares	R\$	40.000,00
31.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	R\$	6.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0021	SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	30.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais		R\$	10.000,00
31.90.16.00	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$	5.000,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0021	SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTO INTERNACIONAL		
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)		
31.90.16.00	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	80.000,00

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROJETO/ATIVIDADE	2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TESOUREARIA		
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)		
32.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato		R\$	30.000,00
33.90.47.00	Obrigações tributárias e Contributivas		R\$	100.000,00
45.90.64.00	Aquisição de Títulos Repres.de Capital já Integralizado		R\$	20.000,00
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual resgatado		R\$	200.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
FUNÇÃO	13	CULTURA		
SUB-FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA	0032	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA		
PROJETO/ATIVIDADE	2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	20.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Física		R\$	10.000,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	87.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais		R\$	50.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0039	SISTEMA DE MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
PROJETO	2.060	ASSISTÊNCIAS FINANCEIRA A ENTIDADES
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)
33.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 80.000,00

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
PROJETO	1.026	OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 350.000,00

Total das suplementações na Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.903.034,12.

Art. 8º Em face da distribuição dos recursos da Fonte 303 - 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/2000) em R\$ 475.758,53 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MÉDICO
Fonte	303	15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 70.000,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSORCIOS - CISCOPAR / CONSAMU
Fonte	303	15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	R\$ 405.758,53

Total das suplementações na Fonte 303-15%-SAÚDE – Receitas Vinculadas (EC 29/2000)...R\$ 475.758,53.

Art. 9º Em face da distribuição dos recursos da Fonte 103 - 20% Sobre Transf. Constitucionais – Exercício Corrente (Lei 11.494/2007) em R\$ 779.288,17 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0026	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS
Fonte	103	20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)
33.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	R\$ 100.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 166.057,25
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 283.230,92



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	0028	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - OUTROS RECURSOS		
Fonte	103	20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		R\$	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$	80.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0034	SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
PROJETO/ATIVIDADE	2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Fonte	103	20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$	50.000,00

Total das suplementações na Fonte 1103-20% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 779.288,17.

Art. 10. Em face da distribuição dos recursos na Fonte 104 - 25% Sobre os demais impostos vinculados, em R\$ 13.642,72 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0034	SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
PROJETO/ATIVIDADE	2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Fonte	104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção		R\$	13.642,71

Total da suplementação na Fonte 1104 - Sobre os demais impostos vinculadosR\$ 13.642,71.

Art. 11. Em face da distribuição dos recursos da Fonte 101 - FUNDEB 60% e 102 - FUNDEB 40% em R\$ 2.575.277,10 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos) ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	26	SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% - PESSOAL		
Fonte	101	FUNDEF 60%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	751.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais		R\$	208.000,00

ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	26	SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1.008	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS E AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte	102	FUNDEF 40%		
44.90.51.00	Obras e Instalações		R\$	560.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	28	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE	1.010	AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAR E AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
Fonte	102	FUNDEF 40%
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00

ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	26	SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
Fonte	102	FUNDEF 40%
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 61.277,10
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 284.000,00

Total das suplementações nas Fontes 101-102-25% S/Transf. Constitucionais – FUNDEB .R\$ 2.575.277,10.

Art. 12. Em decorrência da distribuição dos recursos da Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu, em R\$ 3.547.303,83 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e três reais e oitenta e três centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	02	PROCURADORIA JURIDICA
FUNÇÃO	02	JUDICIARIA
SUB-FUNÇÃO	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
PROGRAMA	0005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA	0016	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROJETO/ATIVIDADE	2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
SUB-FUNÇÃO	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
PROGRAMA	0017	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL AOS RECURSOS HUMANOS
PROJETO/ATIVIDADE	2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 50.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0021	SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1.007	CONSTRUÇÕES E REFORMAS NAS INSTAL. PORTO INTERNACIONAL E INSPETORIA REC. FEDERAL
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTO INTERNACIONAL
33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROJETO/ATIVIDADE	2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
PROGRAMA	0024	SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUB-FUNÇÃO	391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
PROGRAMA	31	SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO
PROJETO/ATIVIDADE	2.042	MANUT. DAS ATIVIDADES DE TOMBAMENTO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0033	SISTEMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE	2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
33.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO DE ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	35	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE	1.012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DS PRAÇAS DESPORTIVAS
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DOS CONSORCIOS - CISCOPAR E CONSAMU
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
33.71.70.00	Rateio pela Partic. Em Consórcios Públicos	R\$ 100.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ÓRGÃO	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	304	VIGILANCIA SANITARIA
PROGRAMA	38	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA A SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.056	MANUT. DAS ATIV.DEPTO DE VIGIL. SANITARIA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNIC. SIM-POA
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
	R\$	2.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS
PROJETO/ATIVIDADE	1.015	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, ADAPTAÇÕES E INSTALAÇÕES NA SECRET. DE AÇÃO SOCIAL
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	R\$	150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS
33.90.30.00	Material de Consumo	
	R\$	5.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita	
	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
	R\$	20.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0040	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
33.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita	
	R\$	50.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	
	R\$	70.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
	R\$	50.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	45	SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	CONSTRUÇÕES EM BENS DE DOMINIO PUBLICO
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
44.90.51.00	Obras e Instalações	
	R\$	150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	1.019	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
33.90.30.00	Material de Consumo	
	R\$	150.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	
	R\$	289.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0042	SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO
PROJETO/ATIVIDADE	1.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE POLITICA MUNIC. DE RESIDUOS SOLIDOS
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
33.90.30.00	Material de Consumo	
	R\$	28.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0043	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE	2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
33.90.30.00	Material de Consumo	
	R\$	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	R\$	50.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	100.000,00	

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	120.000,00	

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADE TURISTICA		
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVIÇOS		
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO		
PROGRAMA	48	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO		
PROJETO/ATIVIDADE	1.024	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE TURISMO		
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	38.000,00	

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICA		
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVIÇOS		
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO		
PROGRAMA	48	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICA		
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	100.000,00	

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO		
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO		
PROGRAMA	0048	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO		
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	150.000,00	

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSAO RURAL		
PROGRAMA	49	SISTEMA DE INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1.025	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÕES BENS IMOBIL. P/DEPTOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	150.000,00	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	100.000,00	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00	

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	150.000,00
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	
PROJETO/ATIVIDADE	1.026	OBRAS E AQUISIÇÕES DE BENS IMOBILIZADO PELO DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU	
44.90.51.01	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	200.303,83

Total das suplementações na Fonte 505 - ROYALTIES R\$ 3.547.303,83.

Art. 13. Em decorrência da distribuição dos recursos da **Fonte 507 - COSIP**, em R\$ 467.304,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais, ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	45	SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO/ATIVIDADE	2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Fonte	507	COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ART. 149-A CF	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	467.304,00

Total das suplementações na Fonte 507 - COSIP R\$ 467.304,00.

Art. 14. Fica aberto no Orçamento Fiscal Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial na fonte **495 - PAB - Piso de Atenção Básica**, nas seguintes rubricas e dotações conforme programação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE	2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Fonte	495	MSaúde - PAB - Piso da Atenção Básica	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

Art. 15. Fica aberto no Orçamento Fiscal Crédito Especial, mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial na fonte **815 - BPC - Benefício de Prestação Continuada - Programa BPC na Escola** no valor de R\$ 1.746,90 (mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), fonte **716 - Programa Bolsa Família** no valor de R\$ 1.952,56 (mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), fonte **747 - REPASSE FINANCEIRO PETI = BOLSA REPASSE À PESSOA** no valor de R\$ 1.613,22 (um mil, seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos), nas seguintes rubricas e dotações e conforme programação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0040	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO/ATIVIDADE	2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SUAS	
Fonte	815	Benefício de Prestação Continuada - Programa BPC na Escola	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	546,90
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.200,00
Fonte	716	Bolsa Família	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.952,56
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0040	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO/ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETI/CEACA	
Fonte	747	Repasse Financeiro PETI - Bolsa Repasse a Pessoas	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.613,22



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Art. 16. Fica aberto no Orçamento Fiscal Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial na fonte **356 - MSAUDE - Aquisição de Equipamentos - Proposta 95725.4380001150-01**, nas seguintes rubricas e dotações conforme programação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	37	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	1.013	AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte	356	MSAUDE – Aquisição de Equipamentos - Proposta 95725.4380001150-01
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 200.000,00

Art. 17. Fica aberto no Orçamento Fiscal Crédito Especial no valor de R\$ 394.200,00 (Trezentos e Noventa e Quatro mil e duzentos reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial na fonte **904 - MCIDADES - Recapeamento Vias Públicas – Contrato de Repasse 816212/2015**, nas seguintes rubricas e dotações conforme programação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	45	SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1.019	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
Fonte	904	MCIDADES - Recapeamento Vias Públicas – Contrato de Repasse 816212/2015
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 394.200,00

Art. 18. Fica aberto no Orçamento Fiscal Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial na fonte **905 - MCIDADES - Recapeamento Vias Públicas – Proposta 26334/2015**, nas seguintes rubricas e dotações conforme programação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	45	SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1.019	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
Fonte	905	MCIDADE – Pavimentação de Vias Públicas - Proposta 26334/2015
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 245.850,00

Art. 19. Fica aberto no Orçamento Fiscal Crédito Especial no valor de R\$ 341.250,00 (Trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial na fonte **906 - MTUR-Revitalização Centro Náutico Marinas–Contrato Repasse 816340/2015**, nas seguintes rubricas e dotações conforme programação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADE TURISTICA
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	48	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE	1.024	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE TURISMO
Fonte	906	MTUR – Revitalização do Centro Náutico e Recreativo Marinas – Contrato de Repasse 816340/2015
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 341.250,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Art. 20. Fica aberto no Orçamento Fiscal Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial na fonte **903 - MAPA - Pavimentação Poliédrica - Proposta 23887/2015**, nas seguintes rubricas e dotações conforme programação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	3	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSAO RURAL
PROGRAMA	49	SISTEMA DE INFRAESTRUTURA RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	1.026	OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO PELO DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
Fonte	903	MAPA -Pavimentação Poliédrica - Proposta 23887/2015
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 243.750,00

Art. 21. Em decorrência da distribuição dos recursos da **Fonte 141 – Convênio PAC2 0795/2013, FNDE – Creche Pro-infância Vila Alta**, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

Fonte 141 – Convênio PAC2 0795/2013, FNDE – Creche Pro infância V. Alta

ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	28	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE	1.010	AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAR E AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
Fonte	141	Convênio 0795/2013, FNDE – Creche Pro-infância Vila Alta
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 2.000.000,00

Art. 22. Fica alterada nomenclatura da Receita da Fonte 614 – **DE - OPERAÇÃO DE CREDITO PAC 2 II – PARA** – Fonte 614 - OPERAÇÃO DE CREDITO Agência de Fomento do Estado do Paraná S.A.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10462 de 02.09.2015 – página C5 –
Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº
0826 de 02.09.2015 – ano IV